



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 202307061503

PROJETO DE LEI N° 2497/2023

Data emissão: 06.07.2023

Data 04/07/2023

Hora: 16:15

Responsável: *Gerso Guzzo*
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: Altera o sistema de trânsito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o sistema de trânsito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná, passando de sentido de mão única para sentido duplo, o trecho da Rua das Marrecas como abaixo especificado:

Memorial Descritivo

Rua das Marrecas, entre a Rua Luciano Alberton e Rua Sobradinho, extensão 135,00 metros.

Coordenadas geográfica:

Ponto inicial: 25°25'10.84"S 53°10'37.35"O;

Ponto final: 25°25'13.21"S 53°10'41.30"O;

Art. 2º. Na Rua das Marrecas trecho entre a Rua Sobradinho e Luciano Alberton o estacionamento será somente no lado direito, partindo como ponto de referência a Rua Luciano Alberton.

Art. 3º. Fica o Departamento de Serviços Urbanos responsável para a colocação das placas indicativas da alteração.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 04 de julho de 2023.

Gerso Guzzo
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2497/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para alterar o sistema de transito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná.

O trecho alterado está localizado na Rua das Marrecas, perto da Secretaria Municipal de Educação.

A alteração atende pedido das pessoas que residem neste local, mais especificamente dos que têm atividade comercial.

Anexamos o Mapa da sua localização.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 287/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2497/2023, que altera o sistema de transito de via pública do sistema viário do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REBIDO 06/07/2013
Tônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR